

## Cálculo do BDI

A GEOTHEC CONSULTORIA AMBIENTAL declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto da licitação "TP 58/2020", foi adotado percentual de BDI de 21,99% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no Município de Santa Cruz do Sul/RS é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão a mão de obra representa 27,22% e o material 72,78% do valor total.

### Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

|                      |                                                                                             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIÇO:</b>      | Execução                                                                                    |
| <b>TIPO DE OBRA:</b> | 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas |

| Itens |                            | Adotado | MIN                 | MAX   |
|-------|----------------------------|---------|---------------------|-------|
| AC    | ADM CENTRAL                | 4,93%   | 3,43%               | 6,71% |
| S+G   | SEGURO E GARANTIA          | 0,49%   | 0,28%               | 0,75% |
| R     | RISCO                      | 1,39%   | 1,00%               | 1,74% |
| DF    | DESP. FINANCEIRAS          | 0,99%   | 0,94%               | 1,17% |
| L     | LUCRO                      | 8,04%   | 6,74%               | 9,40% |
| I     | IMPOSTOS (sem desoneração) | 4,47%   | Conforme Legislação |       |
|       | PIS                        | 0,65%   |                     |       |
|       | COFINS                     | 3,00%   |                     |       |
|       | ISS                        | 0,82%   |                     |       |
|       | CPRB                       | 0,00%   |                     |       |

### Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

### BDI Resultante

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| <b>BDI Resultante</b> | <b>21,99%</b> |
|-----------------------|---------------|

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Santa Cruz do Sul/RS, 20 de maio de 2021